

REGULAMENTO GERAL

4ª CORRIDA ALFA EDIÇÃO 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Corrida Alfa terá 3 (três) percursos:

- 1^a Caminhada com percurso de 3,0 km;
- 2^a Corrida com percurso de 5,0 km;
- 3^a Corrida com percurso de 10,0 km;

As modalidades serão realizadas no município de Chapecó – SC, no dia 16/11/2025.

LOCAL: Pátio do estacionamento da Cooperalfa Matriz, localizada na Av. Fernando Machado, 2580D, Chapecó – SC.

PROGRAMAÇÃO:

6:00h - Abertura da Arena

6:50h – Pronunciamento da Cooperalfa

6:55h - Largada da modalidade Corrida PCD 5 km

7:00h – Largada das modalidades Corrida 5 km e 10 km (pelotão geral)

7:05h – Largada da Caminhada 3 km

8:30h – Cerimônia de Premiação

10:30h – Encerramento do Evento

Observação: Os horários podem ser alterados pela comissão organizadora do evento, com aviso prévio.

2. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 Objetivos

A Corrida é uma iniciativa da Cooperativa Agroindustrial Alfa – Cooperalfa, sendo organizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas entre os colaboradores da Cooperativa e estender essa oportunidade à comunidade



de Chapecó e região. A ação visa promover a criação de uma cultura de hábitos saudáveis e a incorporação do esporte como parte da rotina diária.

2.2 Organização

A organização do evento será de responsabilidade da Cooperalfa, da CIPA e dos membros por elas designados.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para participar da prova, o atleta deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo 16 anos completos até31 de dezembro de 2025, ou seja, ter nascido até o ano de 2009.
- **3.2** Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante **autorização por escrito dos pais ou responsável legal**, que deverá ser apresentada no momento da retirada do kit.
- 3.3 As modalidades de corrida de 5 km e 10 km serão disputadas nas categorias individuais masculinas e femininas. O atleta será automaticamente desclassificado se:
- Não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2;
- Não completar integralmente o percurso da prova, incluindo casos de **atalhos ou desvios do trajeto** oficial.
- 3.4 Pessoas com deficiência (PCD) poderão participar exclusivamente da modalidade de 5 km, com isenção da taxa de inscrição. Caso seja necessário um acompanhante, este também terá direito à isenção, sendo a inscrição válida para 1 (um) atleta PCD e 1 (um) acompanhante, apenas nessa modalidade.
- **3.5** Ao realizar a inscrição e aceitar este regulamento, o participante declara estar ciente e assume total responsabilidade por sua participação no evento, incluindo suas condições físicas, mentais e de saúde.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O valor da inscrição para os atletas caminha 3km corrida de 5 km e 10 km:

LOTE 01 (até 08/09/2025):

R\$ 85,00 + taxa do site

LOTE 02 (de 09/09/2025 até 31/10/2025):



R\$ 95,00 + taxa do site

Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto sobre o valor da inscrição.

Atletas com deficiência (PCD) terão isenção da taxa de inscrição, mediante apresentação de laudo médico e/ou carteirinha de PCD no momento da inscrição. Esse benefício também se estende ao acompanhante, caso necessário.

DO KIT DO ATLETA

Todos os atletas com inscrição confirmada receberão um kit contendo:

- Número de peito (exceto para a modalidade de caminhada 3 km)
- Chip descartável de cronometragem (exceto para a caminhada 3 km)
- Camiseta oficial do evento
- Brindes fornecidos pela organização
- **4.2.** Durante o processo de inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camiseta. **Atenção:** Não será possível realizar trocas após a escolha. Consulte a tabela de tamanhos disponibilizada no site da inscrição. A tabela de tamanhos abaixo:



4.3 As inscrições estarão abertas a partir de 02/06/2025 e deverão ser realizadas por meio do site



(www.onsportsoficial@gmail.com). A data limite para inscrições será 31/10/2025, ou até que seja atingido o limite de 1.500 atletas inscritos. A organização poderá alterar esse número sem aviso prévio. Após essa data, não serão aceitas novas inscrições.

- **4.4** A inscrição será considerada confirmada somente após o preenchimento do formulário e o pagamento do valor gerado ao final do processo.
- **4.5** A inscrição é **pessoal e intransferível**, sendo permitida a troca de atleta **apenas até 31/10/2025**, mediante solicitação via e-mail:

felipe.bittencourt@cooperalfa.coop.br

A solicitação deve conter os dados completos do atleta substituto e a justificativa da troca. Não haverá reembolso da inscrição e não será possível alterar o tamanho da camiseta.

4.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de **fraude comprovada**, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder criminalmente com base no **Art. 299 do Código Penal – Falsidade ideológica e/ou documental**.

5. PERCURSO E ORGANIZAÇÃO

- **5.1** A prova será monitorada por fiscais distribuídos ao longo do trajeto, garantindo a segurança e o cumprimento das regras por parte dos participantes.
- **5.2** A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições, conforme a necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem necessidade de aviso prévio.
- 5.3 Trajeto da Corrida e caminhada:

a) Largada e Chegada:

Estacionamento em frente à Cooperalfa – Matriz, localizada na Avenida Fernando Machado, 2580D – Chapecó/SC.

b) Caminhada 3km:

Acesso à Avenida Fernando Machado → Rua Gonçalves Dias → Avenida Getúlio Vargas até a Rua Francisco Alves (Posto Tradição). A partir deste ponto, o retorno será pelo mesmo trajeto.

c) Corrida 5 km:

Acesso à Avenida Fernando Machado → Rua Gonçalves Dias → Avenida Getúlio Vargas até o Pátio Shopping Chapecó. O retorno será pelo mesmo percurso.

d) Corrida 10 km:



Acesso à Avenida Fernando Machado → Rua Gonçalves Dias → Avenida Getúlio Vargas → Rua Xanxerê → SC-480 (Rodovia Plínio Arlindo de Nês) até o Hotel Kindermann. O retorno será realizado pelo mesmo trajeto.

6. ENTREGA DOS KITS

- **6.1** Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar um documento oficial com foto.
- 6.2 Local de entrega dos kits: Cooperalfa Matriz Avenida Fernando Machado, 2580D Chapecó-SC.
- **6.3** Datas e horários de entrega:
- 15/11/2025 (sábado), das 10h às 18h, para atletas de Chapecó e demais cidades.
- 16/11/2025 (domingo), das 6h às 6h40, exclusivamente para atletas de outras cidades que não puderem comparecer no dia anterior.

Atenção: Não serão entregues kits após os horários estipulados neste regulamento. A organização reserva-se o direito de alterar datas e horários, se necessário, mediante aviso prévio.

- **6.4** A retirada por terceiros será permitida apenas mediante apresentação de autorização assinada pelo atleta inscrito, acompanhada de documento original ou cópia do mesmo.
- **6.5** Os kits que não forem retirados até às 6h40 do dia 16/11/2025 destinados à doação, a critério da comissão organizadora. Não haverá entrega posterior, sob nenhuma hipótese.

7. DAS CATEGORIAS CORRIDA

7.1 Corrida Rústica 5 km e 10km:

Idade	NASCIDOS EM:
16 a 19 anos	2009, 2008, 2007, 2006
20 a 24 anos	2005, 2004, 2003, 2002, 2001
25 a 29 anos	2000, 1999, 1998, 1997, 1996
30 a 34 anos	1995, 1994, 1993, 1992, 1991
35 a 39 anos	1990, 1989, 1988, 1987, 1986
40 a 44 anos	1985, 1984, 1983, 1982, 1981
45 a 49 anos	1980, 1979, 1978, 1977, 1976



Conexão com a saúde

50 a 54 anos	1975, 1974, 1973, 1972, 1971
55 a 59 anos	1970, 1969, 1968, 1967, 1966
60 a 64 anos	1965, 1964, 1963, 1962, 1961
65 a 69 anos	1960, 1959, 1958, 1957, 1956
70 acima	1955 (abaixo)

Os três primeiros colocados de cada categoria por faixa etária receberão troféus, do 1º ao 3º lugar.

Observação: Para fins de categorização, será considerado o ano de nascimento do atleta.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Premiação Geral – 5 km e 10 km (Masculino e Feminino) – Comunidade em Geral:

1º colocado: R\$ 500,00 +Troféu

2º colocado: R\$ 400,00 +Troféu

3º colocado: R\$ 300,00 +Troféu

4º colocado: R\$ 200,00 +Troféu

5° colocado: R\$ 100,00 +Troféu

Observação: Os cinco primeiros colocados na categoria Comunidade em Geral não serão considerados para a premiação das categorias por idade.

8.2 Premiação Geral – 5 km e 10 km (Masculino e Feminino) – Colaboradores da Cooperalfa:

1º colocado: R\$ 500,00 +Troféu

2º colocado: R\$ 400,00 +Troféu

3º colocado: R\$ 300,00 +Troféu

4º colocado: R\$ 200,00 +Troféu

5º colocado: R\$ 100,00 +Troféu

8.3 Na categoria "Colaboradores da Cooperalfa", a participação na premiação é exclusiva para os empregados da Cooperativa Agroindustrial Alfa com vínculo ativo até 31/10/2025. O atleta que disputar esta categoria não estará concorrendo na premiação da categoria "Comunidade em Geral".



- 8.4 Os cinco primeiros colocados na categoria "Colaboradores da Cooperalfa" e "Comunidade em Geral" não serão considerados para a premiação das categorias por idade.
- **8.5** O empregado da Cooperalfa deverá informar sua **matrícula** e **setor ou filial** de vínculo no momento da apuração da premiação.

8.6 Premiação das categorias por idade - 5 km e 10 km (Masculino e Feminino):

1º colocado: Troféu

2º colocado: Troféu

3º colocado: Troféu

8.7 Premiação – Masculino e Feminino – 5 km (PCD):

1º colocado: Troféu

2º colocado: Troféu

3º colocado: Troféu

4° colocado: Troféu

5° colocado: Troféu

Observação: A classificação será feita pelo tempo bruto.

- **8.8** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não violarem o regulamento receberão uma **medalha de participação**.
- 8.9 Para receber a medalha, o atleta deverá estar usando o número de peito durante a prova.
- **8.10** A classificação geral e de PCD será até o 5º lugar pelo tempo bruto, ou seja, pela ordem de chegada. A partir do 6º colocado, a classificação será realizada pelo tempo líquido.

9. REGRAS e DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Durante o percurso, haverá pontos de hidratação localizados em **2,5 km**, **5 km**, **7,5 km** (para os atletas da modalidade de 10 km) e **na chegada**..
- 9.2 Será disponibilizado serviço de guarda-volumes no evento. Para utilizá-lo, o participante deverá estar portando o número de peito. A organização recomenda fortemente que valores como relógios,



acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação (RG/CPF, Passaporte, etc.) não sejam deixados no guarda-volumes. A organização não realizará vistoria nos volumes, sendo assim, não há garantias sobre a segurança de itens deixados. Caso o serviço de guarda-volumes seja utilizado, o participante deve retirar seus pertences até o horário oficial de término da prova, conforme mencionado no item 1. Caso não retire seus itens até esse horário, o atleta poderá solicitar a retirada por e-mail (felipe.bittencourt@cooperalfa.coop.br) até 15 dias após o evento.

- **9.3** Não será permitido ao atleta correr e ou caminhar **sem camiseta**. O não cumprimento dessa regra poderá resultar em desclassificação.
- 9.4 O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, em local visível para identificação, antes da largada. Este número não poderá ser removido até que o atleta ultrapasse a linha de chegada. Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva poderá resultar em desclassificação.
- **9.5** A cronometragem da corrida será realizada de forma **eletrônica** utilizando **chip descartável**. O chip deverá ser fixado obrigatoriamente **no número de peito** (posição frontal) ou **no tênis** (parte superior, entre os cadarços). Recomendamos que o chip seja fixado com cuidado para evitar danos.
- 9.6 Para receber a premiação no pódio, é imprescindível que o atleta esteja vestido de forma apropriada, conforme as diretrizes do item 9.3.
- **9.7** As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos ou contestações à organização da prova.
- **9.8** As premiações serão entregues somente no dia da prova, conforme programação do item 1. deste regulamento.
- **9.9** A corrida ocorrerá **independente das condições climáticas**, podendo ser cancelada **somente** se houver risco à integridade física dos atletas.
- **9.10** Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar ciente do regulamento e **isenta a organização de qualquer responsabilidade sobre sua saúde**, confirmando estar em condições físicas adequadas para a participação.
- 9.11 Após 2 horas de prova, o esquema de segurança e infraestrutura será desativado.
- **9.12** Os resultados da corrida serão **publicados instantaneamente** no site oficial ou acessíveis por meio de **QR Code** no número de peito.
- 9.13 Ao se inscrever e/ou participar da corrida, o atleta autoriza, de forma irrestrita, o uso de sua



imagem e voz em materiais promocionais, publicitários, informativos, fotos, vídeos, publicações em rádio, jornais, revistas, televisão, internet, entre outros meios, sem qualquer ônus para a organização, patrocinadores ou meios de comunicação. O atleta **renuncia a qualquer direito sobre a renda gerada** com tais materiais.

- 9.14 Serão oferecidos aos participantes água e frutas diversas após a conclusão do percurso.
- 9.15 O atleta deverá conhecer o percurso da prova, conforme descrito no item 5.2 deste regulamento.
- 9.16 O atleta deve seguir estritamente o trajeto sinalizado, sendo proibido o uso de meios auxiliares para obter vantagem. Também não será permitido acessar áreas do evento por caminhos não sinalizados (como pular grades ou cavaletes), e o descumprimento dessa regra resultará em desclassificação.
- **9.17** Ao participar da corrida, o atleta **assume total responsabilidade** pelos dados fornecidos e **declara estar ciente de sua aptidão física**, participando por livre e espontânea vontade.
- **9.18** Todos os participantes devem **estar em dia com uma rigorosa avaliação médica**, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos atletas.
- 9.19 Serão disponibilizados sanitários femininos e masculinos para os participantes.
- **9.20** Protestos ou reclamações sobre os **resultados finais da competição**, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos **por escrito**, em até **30 minutos** após a divulgação oficial dos resultados.
- **9.21** A organização se reserva o direito de **alterar ou revogar** este regulamento, total ou parcialmente, informando as alterações no **site oficial** da prova.
- **9.22** Não haverá **reembolso** de valores relacionados a **equipamentos e/ou acessórios** utilizados ou portados pelos participantes, **independente do motivo**, nem por qualquer extravio ou prejuízo que os atletas possam sofrer durante a prova.

10. EVENTO:

- **10.1** Todos os atletas estão cobertos por um seguro contra acidentes durante o evento, com cobertura válida durante a prova e nas dependências do evento.
- **10.2** A organização disponibilizará equipes de primeiros socorros no evento, posicionadas ao longo do percurso e/ou na linha de chegada.
- 10.3 O evento estará autorizado pela Federação Catarinense de Atletismo.
- 10.4 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito



Conexão com a saúde

durante a corrida, seja ao patrimônio público, terceiros ou outros atletas, sendo esses danos de única e exclusiva responsabilidade do autor.

- 10.5 Os atletas devem manter uma postura respeitosa e ética com outros participantes, voluntários e organizadores durante toda a prova.
- **10.6** A organização se reserva o direito de, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.